

# Lei nº 456-75

Barra

## Disposi sobre a abertura de Credito Su- plementar.

Miguel de Almeida, Prefeito Municipal  
de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, de acordo  
com o que Decretou a Câmara Municipal em sessão de  
22 de Maio de 1975, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Quadro Municipal nos moldes  
do artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de março de  
1964, um crédito suplementar no valor de R\$  
202.815,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e  
quinze reais), para suplementar os seguintes  
demais orçamentos.

Obras e Melhoramentos - F.P.M.

Água e Esgoto

Despesa de Capital

Transferências de Capital

4.1.1.0. Obras Públicas

R\$ 202.815,00

Artigo 2º - Para a administração dos serviços, os valores citados  
dos no Artigo primeiro, ficam alocados em  
seguintes rubricas:

2.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.1. Pessoal - F.P.M.

R\$ 5.925,00

Setor Procuradoria Jurídica - F.P.M.

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0.-05 Serviços de Funcionários

Procedimentos de Serviços Propriedários

R\$ 10.000,00

Setor Finanças - Tesouraria - F.P.M.

4.0.0.0.-11- Despesa de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.4.0. Material Permanente

R\$ 15.000,00

Setor Contabilidade - F.P.M.

3.0.0.0.-16 Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

R\$ 15.000,00

Setor Educação - Escola Municipal - F.P.M.

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0.-62 Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

R\$ 27.000,00

3.1.4.0. - Encargos Diversos

R\$ 5.000,00

Setor Encargos Municipais - F.P.M.

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Transferências de Capital

4.3.1.0. Contribuições

Plan / orçamento de investimentos		
Banco do Brasil		Cr\$ 60.954,00
Setor - Serviços Municipais F.P.M.		
Estrada de Rodofone.		
4.0.0.0 - 42	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	Subsídios	
4.1.4.0	Obras Públicas	Cr\$ 30.000,00
Setor - Mercado Municipal		
4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Subsídios	
4.1.1.0	Obras Públicas	Cr\$ 18.936,00
Setor - Assistência - F.P.M.		
4.0.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Subsídios	
4.1.1.0	Obras Públicas	Cr\$ 15.000,00
		<hr/>
		Cr\$ 202.815,00

Anexo - 3º Este lei entrará em vigor na data de sua publicação nos termos de suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, 27 de Maio de 1975

Miguel de Almeida  
 Prefeito Municipal

Repetidas e fi. do Sr. Assessorante  
 e publicadas nesta data  
 São Luiz 27/05/75

Maurício Oliveira  
 = Secretário =